VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

(nova denominação da Isec Securitizadora S.A)
CNPJ/ME Nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA SÉRIE ÚNICA DA 58ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO
(NOVA DENOMINAÇÃO DA ISEC SECURITIZADORA S.A.)

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 58ª Emissão da **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO (*nova denominação da ISEC SECURITIZADORA S.A.*),** com sede na Rua Tabapuã nº 1.123, 21º andar, cj. 215, Itaim Bibi, São Paulo, CEP: 04533-004 ("CRA", "Titulares dos CRA", "Emissão", e "Emissora" respectivamente), a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS** ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, a reunirem-se em **primeira convocação**, para Assembleia Geral ("Assembleia"), **a ser realizada em 14 de outubro de 2022 às 10:30h, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams,** conforme Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), nos termos deste edital, a fim de, conforme previsto no Termo de Securitização de Recebíveis do Agronegócio da Emissão ("Termo de Securitização"), para deliberar sobre: **a)** Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25 item "I" da Resolução CVM nº 60, de 23/12/2021 ("Resolução CVM 60"), das Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado dos CRA da Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; e **b)** Autorizar a Emissora para, em conjunto com o Agente Fiduciário, realizar todos os atos e celebrar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar o deliberado no item (i) acima. O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRA está disponível (i) no site da Emissora: www.virgo.inc; e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema "Microsoft Teams" de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora àqueles Titulares dos CRA que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para gestao@virgo.inc com cópia para **juridico@virgo.inc** e ao Agente Fiduciário para af.assembleias@oliveiratrust.com.br preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, podendo ser encaminhado até o horário de início da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular dos CRA; (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O titular do CRA ("Titular de CRA") poderá optar por exercer o seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar por videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia a Agente Fiduciário, preferencialmente, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia. A Emissora disponibilizará modelo de documento a ser adotado para envio da manifestação de voto à distância em sua página eletrônica (https://virgo.inc) e através do seu material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRA na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá: (i) estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular do CRA ou por seu representante legal, assinada de forma eletrônica (com ou sem certificados digitais emitidos pela ICP-Brasil) ou não; (ii) ser enviada com a antecedência acima mencionada, e (iii) no caso de o Titular do CRA ser pessoa jurídica, deverá ser acompanhada dos instrumentos de procuração e/ou Contrato/Estatuto Social que comprove os respectivos poderes. Conforme Resolução CVM 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente, e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 20 de setembro de 2022.

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO - ***(atual denominação da Isec Securitizadora S.A.)***

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

(nova denominação da Isec Securitizadora S.A) - CNPJ/ME Nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA SÉRIE ÚNICA DA 42ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO *(NOVA DENOMINAÇÃO DA ISEC SECURITIZADORA S.A.)*

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 42ª Emissão da **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO (*nova denominação da ISEC SECURITIZADORA S.A.*),** com sede na Rua Tabapuã nº 1.123, 21º andar, cj. 215, Itaim Bibi, São Paulo, CEP: 04533-004 ("CRA", "Titulares dos CRA", "Emissão", e "Emissora" respectivamente), a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. ("**Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, a reunirem-se em **primeira convocação**, para Assembleia Geral ("Assembleia"), **a ser realizada em 14 de outubro de 2022 às 10:45, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams,** conforme Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), nos termos deste edital, a fim de, conforme previsto no Termo de Securitização de Recebíveis do Agronegócio da Emissão ("Termo de Securitização"), para deliberar sobre: **a)** Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25 item "I" da Resolução CVM nº 60, de 23/12/2021 ("Resolução CVM 60"), das Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado dos CRA da Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; e **b)** Autorizar a Emissora para, em conjunto com o Agente Fiduciário, realizar todos os atos e celebrar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar o deliberado no item (i) acima. O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRA está disponível (i) no site da Emissora: www.virgo.inc; e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema "Microsoft Teams" de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora àqueles Titulares dos CRA que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para gestao@virgo.inc com cópia para **juridico@virgo.inc** e ao Agente Fiduciário para **af.assembleias@oliveiratrust.com.br** preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, podendo ser encaminhado até o horário de início da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular dos CRA; (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O titular do CRA ("Titular de CRA") poderá optar por exercer o seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar por videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia a Agente Fiduciário, preferencialmente, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia. A Emissora disponibilizará modelo de documento a ser adotado para envio da manifestação de voto à distância em sua página eletrônica (https://virgo.inc) e através do seu material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRA na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá: (i) estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular do CRA ou por seu representante legal, assinada de forma eletrônica (com ou sem certificados digitais emitidos pela ICP-Brasil) ou não; (ii) ser enviada com a antecedência acima mencionada, e (iii) no caso de o Titular do CRA ser pessoa jurídica, deverá ser acompanhada dos instrumentos de procuração e/ou Contrato/Estatuto Social que comprove os respectivos poderes. Conforme Resolução CVM 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente, e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 20 de setembro de 2022.

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO
(atual denominação da Isec Securitizadora S.A.)

Gaia Impacto Securitizadora S.A.

Companhia Securitizadora - CNPJ nº 14.876.090/0001-93 - NIRE: 35.300.418.514

Edital de Convocação da Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 13ª Emissão da Gaia Impacto Securitizadora S.A.

A Gaia Impacto Securitizadora S.A. ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, observando o disposto no "*Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio da 1ª Série da 13ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Gaia Impacto Securitizadora S.A.*" ("Termo de Securitização"), convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 13ª Emissão da Emissora ("CRA" e "Titulares dos CRA"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA ("Assembleia"), a se realizar, em segunda convocação, no dia **13 de outubro de 2022, às 14:00**, de forma exclusivamente digital, inclusive para fins de voto, por videoconferência online por meio da plataforma **https://meet.google.com**, sem possibilidade de participação presencial, para examinar, discutir e votar a respeito das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado (conforme definido no Termo de Securitização), referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, apresentadas pela Emissora, acompanhadas do parecer do Auditor Independente, que foram emitidas sem ressalvas e sem opinião modificada, conforme o relatório de auditoria. Importante ressaltar que, caso não seja possível obter o quórum necessário para instalação da Assembleia a aprovação das demonstrações financeiras se dará de forma automática, nos termos do Art. 25 §2º da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"). Em atenção à Resolução CVM 60, a Assembleia será realizada exclusivamente por videoconferência online, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, com link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora àqueles Titulares dos CRA que enviarem ao endereço eletrônico à Emissora para gestaocra@grupogaia.com.br e ao Agente Fiduciário para ger1.agente@oliveiratrust.com.br preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular dos CRA; e (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais. Nos termos do Art. 26 §3º da Resolução CVM 60, será admitido o envio de instrução de voto previamente à realização da assembleia, cujo modelo será disponibilizado no site da Emissora https://planetasec.com.br/, bem como a participação e o voto à distância durante a assembleia por meio da plataforma acima informada. O titular dos CRA que desejar exercer o voto por instrução de voto à distância deverá preencher a instrução de voto com seus dados e voto e encaminhá-la à Emissora e ao Agente Fiduciário, aos endereços eletrônicos gestaocra@grupogaia.com.br e ger1.agente@oliveiratrust.com.br, assinados pela plataforma D4Sign ou plataforma equivalente, de forma que sua presença e voto sejam contabilizados à Assembleia. A Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Titulares dos CRA presentes poderá ser realizado pelo presidente da mesa ou pelo secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica via D4Sign ou plataforma equivalente. Sem prejuízo, os Titulares dos CRA presentes à Assembleia poderão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica via D4Sign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora.

São Paulo, 20 de setembro de 2022.

Gaia Impacto Securitizadora S.A.

Gaia Impacto Securitizadora S.A.

Companhia Securitizadora - CNPJ nº 14.876.090/0001-93 - NIRE: 35.300.418.514

Edital de Convocação da Assembleia Especial de Investidores dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 27ª Emissão da Gaia Impacto Securitizadora S.A.

A Gaia Impacto Securitizadora S.A. ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, observando o disposto no "*Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 27ª (vigésima sétima) Emissão da Gaia Impacto Securitizadora S.A.*" ("Termo de Securitização"), convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 27ª Emissão da Emissora ("CRA" e "Titulares dos CRA"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRA ("Assembleia"), a se realizar, em segunda convocação, **no dia 30 de setembro de 2022, às 14:00**, de forma exclusivamente digital, inclusive para fins de voto, por videoconferência online por meio da plataforma **https://meet.google.com**, sem possibilidade de participação presencial, para examinar, discutir e votar a respeito das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado (conforme definido no Termo de Securitização), referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, apresentadas pela Emissora, acompanhadas do parecer do Auditor Independente, que foram emitidas sem ressalvas e sem opinião modificada, conforme o relatório de auditoria. Importante ressaltar que, caso não seja possível obter o quórum necessário para instalação da Assembleia a aprovação das demonstrações financeiras se dará de forma automática, nos termos do Art. 25 §2º da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"). Em cumprimento ao disposto no Art. 25 §§ 3º e 4º e Art. 26 da Resolução CVM 60, o presente edital cumpre a função adicional de aviso aos Titulares dos CRA sobre a celebração de aditamento ao Termo de Securitização para refletir alterações normativas pertinentes, relativas à dispensa de publicação de edital de convocação para a realização da Assembleia. Em atenção à Resolução CVM 60, a Assembleia será realizada exclusivamente por videoconferência online, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, com link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora àqueles Titulares dos CRA que enviarem ao endereço eletrônico à Emissora para gestaocra@grupogaia.com.br e ao Agente Fiduciário para formalizacao@terra.com.br preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular dos CRA; e (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais. Nos termos do Art. 26 §3º da Resolução CVM 60, será admitido o envio de instrução de voto previamente à realização da assembleia, cujo modelo será disponibilizado no site da Emissora https://planetasec.com.br/, bem como a participação e o voto à distância durante a assembleia por meio da plataforma acima informada. O titular dos CRA que desejar exercer o voto por instrução de voto à distância deverá preencher a instrução de voto com seus dados e voto e encaminhá-la à Emissora e ao Agente Fiduciário, aos endereços eletrônicos gestaocra@grupogaia.com.br e formalizacao@terra.com.br, assinados pela plataforma D4Sign ou plataforma equivalente, de forma que sua presença e voto sejam contabilizados à Assembleia. A Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Titulares dos CRA presentes poderá ser realizado pelo presidente da mesa ou pelo secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica via D4Sign ou plataforma equivalente. Sem prejuízo, os Titulares dos CRA presentes à Assembleia poderão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica via D4Sign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora.

São Paulo, 20 de setembro de 2022.

Gaia Impacto Securitizadora S.A.

Atech - Negócios em Tecnologias S.A.

CNPJ nº 11.262.624/0001-01 - NIRE 35.300.375.327

Extrato da Ata da 35ª Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 12 de julho de 2022.

Data, hora e local: Aos 12/07/2022, às 11hs, na sede social na cidade de São Paulo/SP, CEP 04552-904. **Acionistas Presentes**: Presentes os acionistas representando a totalidade do capital social, conforme as assinaturas lançadas no livro próprio, dispensada a sua prévia convocação nos termos do §4º do artigo 124 da Lei 6.404/76. **Mesa**: Presidente: Sra. Marcia Regina Sato Davoli de Araujo, Secretário: Sr. Edson Carlos Mallaco. **Deliberação:** por unanimidade de votos, os acionistas deliberaram: 1. Aprovar a alteração dos novos auditores independentes para KPMG CONSULTORIA LTDA.; 2. Aprovar a alteração do limite destinado para reserva de capital de giro de 90% para 100% do capital social; 3. Aprovar o aumento do capital social da Companhia de R$ 65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de reais) para R$ 108.000.000,00 (cento e oito milhões de reais), mediante a emissão de 43.000.000 (quarenta e três milhões) novas ações, as quais serão integralizadas com a utilização do excedente do capital de giro, conforme apurado nas demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31.12.2020, sendo o aumento total no montante de R$ 43.000.000 (quarenta e três milhões de reais), conforme Boletim de Subscrição constante no Anexo A desta ata. 4. Em virtude das deliberações anteriores, ficam alterados o artigo 5º e o artigo 27, §1º do Estatuto Social da Companhia, os quais vigorarão conforme redação abaixo. O Estatuto Social alterado e consolidado através desta Ata passará a vigorar conforme redação do Anexo A. *"**Artigo 5º** - O capital social é de R$ 108.000.000,00 (cento e oito milhões de reais), sendo representado por 108.000.000 (cento e oito milhões) de ações ordinárias nominativas com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional. [...] **Artigo 27** - A Companhia manterá Reserva para Capital de Giro e Investimentos a cuja constituição poderá ser destinada, por proposta da Diretoria, parcela de até 75% do lucro líquido ajustado de cada exercício, com a finalidade de: (i) assegurar recursos para investimentos em bens do ativo permanente, sem prejuízo de retenção de lucros nos termos do art. 196 da Lei nº 6.404/76; e (ii) reforço de capital de giro; podendo ainda (iii) ser utilizada em operações de resgate, reembolso ou aquisição de ações do capital da Companhia. **§1º** - Observado o limite legal, a reserva não excederá 100% do capital social."* **Encerramento e Aprovação da Ata:** Concedida a palavra novamente a quem mais dela quisesse fazer uso e não havendo nada mais a ser discutido, a Presidente determinou a mim, Secretário, que a lavrasse e, após lida e aprovada pelos presentes, foram declarados encerrados os trabalhos. A presente Ata é lavrada em 04 vias de igual teor e forma, rubricada pelos membros da mesa, sendo cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo, 12/07/2022. Marcia Regina Sato Davoli de Araujo - Presidente da Mesa; Edson Carlos Mallaco - Secretário da Mesa. **JUCESP nº 440.383/22-5 em 26/08/2022**. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral. **Acionistas e/ou seus representantes:** Embraer Defesa e Segurança Participações S/A. Elaine Maria de Souza Funo, Marcia Regina Sato Davoli de Araujo.

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

(nova denominação da Isec Securitizadora S.A)
CNPJ/ME Nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA SÉRIE ÚNICA DA 31ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO
(NOVA DENOMINAÇÃO DA ISEC SECURITIZADORA S.A.)

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 31ª Emissão da **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO (*nova denominação da ISEC SECURITIZADORA S.A.*),** com sede na Rua Tabapuã nº 1.123, 21º andar, cj. 215, Itaim Bibi, São Paulo, CEP: 04533-004 ("CRA", "Titulares dos CRA", "Emissão" e "Emissora" respectivamente), a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, a reunirem-se em **segunda convocação**, para Assembleia Geral ("Assembleia"), **a ser realizada em 28 de setembro de 2022 às 10h00, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams,** conforme Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), nos termos deste edital, a fim de, conforme cláusula 13.3.3 do Termo de Securitização de Recebíveis do Agronegócio da Emissão celebrado em 09 de março de 2021, conforme aditado ("Termo de Securitização"), para deliberar sobre: **a)** Anuência prévia para a incorporação da Hortigil Hortifruti S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 31.487.473/0001-99 ("Devedora"), de Afiliadas Relevantes da Devedora e da IF Capital Ltda., inscrita no CPNJ sob o nº 40.131.529/0001-69 ("Controladora") pela Americanas S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.776.574/0006-60 ("Incorporadora" ou "Americanas"), com a consequente transferência das obrigações assumidas pela Devedora no âmbito da Emissão, da totalidade dos ativos de sua propriedade e da transferência do controle direto e indireto da Devedora e de suas Afiliadas Relevantes (conforme definido no Termo de Securitização) para a Incorporadora, nos termos das cláusulas 7.1.1, alíneas (xvii) e (xviii), e 7.1.2, alínea (xv) do Termo de Securitização, sem a incidência nos respectivos Eventos de Vencimento Antecipado; **b)** Autorizar a Emissora para, em conjunto com o Agente Fiduciário, realizar todos os atos e celebrar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar o deliberado no item (a) acima. O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRA está disponível (i) no site da Emissora: www.virgo.inc; e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Emissora deixa registrado, para fins de esclarecimento, que o quórum de instalação da Assembleia em segunda convocação, é com qualquer número de Titulares de CRA, conforme cláusula 7.5.1 do Termo de Securitização, já a deliberação referente ao item (a) da Ordem do Dia será tomada em segunda convocação por, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos Titulares de CRA em Circulação presentes à assembleia, desde que presentes à assembleia os Titulares de CRA representando, no mínimo, 1/3 (um terço) dos CRA em Circulação, conforme cláusula 5.4.2.1 da Escritura de Emissão e 7.5.1 do Termo de Securitização, e a deliberação referente ao item (b) será tomada em segunda convocação por, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) dos Titulares dos CRA em Circulação presentes, desde que presentes à assembleia, no mínimo, 1/3 (um terço) dos Titulares dos CRA em Circulação, nos termos da cláusula 13.6 do Termo de Securitização. A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema "Microsoft Teams" de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora àqueles Titulares dos CRA que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para gestao@virgo.inc com cópia para **juridico@virgo.inc** e ao Agente Fiduciário para **agentefiduciario@vortx.com.br** e **corporate@vortx.com.br** preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, podendo ser encaminhado até o horário de início da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular dos CRA; (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O titular do CRA ("Titular de CRA") poderá optar por exercer o seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar por videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia a Agente Fiduciário, preferencialmente, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia. A Emissora disponibilizará modelo de documento a ser adotado para envio da manifestação de voto à distância em sua página eletrônica (https://virgo.inc) e através do seu material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRA na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá: (i) estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular do CRA ou por seu representante legal, assinada de forma eletrônica (com ou sem certificados digitais emitidos pela ICP-Brasil) ou não; (ii) ser enviada com a antecedência acima mencionada, e (iii) no caso de o Titular do CRA ser pessoa jurídica, deverá ser acompanhada dos instrumentos de procuração e/ou Contrato/Estatuto Social que comprove os respectivos poderes. Conforme Resolução CVM 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente, e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 20 de setembro de 2022.

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO - ***(atual denominação da Isec Securitizadora S.A.)***

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

(nova denominação da Isec Securitizadora S.A) - CNPJ/ME Nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA SÉRIE ÚNICA DA 15ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO *(NOVA DENOMINAÇÃO DA ISEC SECURITIZADORA S.A.)*

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 15ª Emissão da **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO (*nova denominação da ISEC SECURITIZADORA S.A.*),** com sede na Rua Tabapuã nº 1.123, 21º andar, cj. 215, Itaim Bibi, São Paulo, CEP: 04533-004 ("CRA", "Titulares dos CRA", "Emissão", e "Emissora" respectivamente), a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, a reunirem-se em **primeira convocação**, para Assembleia Geral ("Assembleia"), **a ser realizada em 14 de outubro de 2022 às 11h, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams,** conforme Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), nos termos deste edital, a fim de, conforme previsto no Termo de Securitização de Recebíveis do Agronegócio da Emissão ("Termo de Securitização"), para deliberar sobre: **a)** Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25 item "I" da Resolução CVM nº 60, de 23/12/2021 ("Resolução CVM 60"), das Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado dos CRA da Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; e **b)** Autorizar a Emissora para, em conjunto com o Agente Fiduciário, realizar todos os atos e celebrar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar o deliberado no item (i) acima. O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRA está disponível (i) no site da Emissora: www.virgo.inc; e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema "Microsoft Teams" de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora àqueles Titulares dos CRA que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para gestao@virgo.inc com cópia para **juridico@virgo.inc** e ao Agente Fiduciário para af.assembleias@oliveiratrust.com.br preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, podendo ser encaminhado até o horário de início da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular dos CRA; (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O titular do CRA ("Titular de CRA") poderá optar por exercer o seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar por videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia a Agente Fiduciário, preferencialmente, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia. A Emissora disponibilizará modelo de documento a ser adotado para envio da manifestação de voto à distância em sua página eletrônica (https://virgo.inc) e através do seu material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRA na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá: (i) estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular do CRA ou por seu representante legal, assinada de forma eletrônica (com ou sem certificados digitais emitidos pela ICP-Brasil) ou não; (ii) ser enviada com a antecedência acima mencionada, e (iii) no caso de o Titular do CRA ser pessoa jurídica, deverá ser acompanhada dos instrumentos de procuração e/ou Contrato/Estatuto Social que comprove os respectivos poderes. Conforme Resolução CVM 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente, e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 20 de setembro de 2022.

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO ***(atual denominação da Isec Securitizadora S.A.)***

Companhia Brasileira de Alumínio

cba

CNPJ/ME n° 61.409.892/0001-73 - NIRE 35.300.012.763

Ata de Reunião Ordinária do Conselho de Administração Realizada em 24 de Agosto de 2022

1. Data, Horário e Local: Dia 24 de agosto de 2022, às 8h30, na sede da **Companhia Brasileira de Alumínio,** Localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 105, 14º andar, conjunto 141 - Cidade Monções - CEP 04571-900 ("Companhia"). **2. Presença e Convocação:** Conselheiros presentes em sua totalidade. Dispensada a convocação, na forma do disposto no Estatuto Social da Companhia. **3. Mesa Dirigente:** Luis Ermírio de Moraes, Presidente; Renato Maia Lopes, Secretário. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre **(i)** Barragens; **(ii)** A aprovação do estudo de materialidade de temas ESG; **(iii)** A aprovação da eleição de novo membro do Comitê de Finanças e da recondução dos membros dos Comitês de "Remuneração e Pessoas", de "Finanças" e de "Sustentabilidade" por mais um mandato; **(iv)** A aprovação do Regimento Interno do Comitê de Finanças; **(v)** A aprovação de políticas corporativas; e **(vi)** Avaliação da Diretoria, planejamento sucessório e desenvolvimento de lideranças. **5. Deliberações:** Colocado em discussão os assuntos constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia deliberaram, por unanimidade e sem ressalvas, o seguinte: **(i)** Foi informado para os membros do Conselho de Administração da Companhia os assuntos relativos às barragens de mineração e industriais, confirmando a estabilidade das barragens, conforme material apresentado nesta reunião, que ficará arquivado na sede da Companhia; **(ii)** Aprovar o estudo de materialidade de temas ESG, conforme material apresentado nesta reunião, que ficará arquivado na sede da Companhia; **(iii)** Aprovar a eleição de membro do Comitê de Finanças, que assessora o Conselho de Administração, o **Sr. João Zeferino Ferreira Velloso Filho,** brasileiro, casado, administrador público, portador da cédula de identidade RG nº 44.343.950-3 SSP/SP e inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o nº 344.431.038-21, exercendo a função de membro do Comitê de Finanças, que terá mandato unificado, juntamente dos demais membros, **todos com mandato até 01 de agosto de 2023,** permanecendo em seus respectivos cargos até a próxima indicação. Com essa eleição, o Comitê de Finanças segue composto dos seguintes membros: ***Comitê de Finanças:*** **a) Sra. Glaisy Peres Domingues,** brasileira, solteira, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 107109860-IFP/RJ e inscrita no cadastro de pessoas físicas sob o nº 072.823.557-97, exercendo a função de Coordenadora do Comitê de Finanças; **b) Sra. Andrea Cristina Ruschmann,** brasileira, casada, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 14.412.858-5 SSP/SP e inscrita no cadastro de pessoas físicas sob o nº 118.448.918-10; e **c) Sr. João Zeferino Ferreira Velloso Filho,** brasileiro, casado, administrador público, portador da cédula de identidade RG nº 44.343.950-3 SSP/SP e inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o nº 344.431.038-21. E ainda, aprovar a recondução dos membros dos comitês de "Remuneração e Pessoas" e de "Sustentabilidade", todos com mandato de **1 (um) ano a partir desta data,** permanecendo os respectivos Comitês compostos dos seguintes membros: ***Comitê de Remuneração e Pessoas:*** **a) Sr. Luis Ermírio de Moraes,** brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 11.347.232-SSP/SP e inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o nº 051.558.168-23; **b) Sr. Eduardo Borges de Andrade Filho,** brasileiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº M/743.497 SSP MG e inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o nº 587.714.256-91; e, **c) Sr. Gilberto Lara Nogueira**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade R.G. n4º 3862728, emitida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 386364768-87, exercendo a função de coordenador do comitê. ***Comitê de Sustentabilidade:*** **a) Sr. Franklin Lee Feder,** norte americano, casado, administrador de empresas, inscrito no RNE nº W568857-G e inscrito no CPF/MF sob o nº 668.181.508-10, exercendo a função de coordenador do comitê; **b) Sr. José Roberto Ermírio de Moraes Filho,** brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 27.799.999-6-SSP/SP e inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o nº 333.573.868-36; e **c) Sra. Sonia Aparecida Consiglio,** brasileira, contadora, portador da cédula de identidade RG nº 15.895.199-2-SSP/SP, inscrita no cadastro de pessoas físicas sob o nº 091.199.808-09. **(iv)** Aprovar o Regimento Interno do Comitê de Finanças, cuja redação encontra-se no **Anexo I** desta ata. **(v)** Aprovar as seguintes novas políticas corporativas: **(a)** Política de Relacionamento e Engajamento de Partes Interessadas; **(b)** Política de Responsabilidade Social; **(c)** Política de Contratação de Serviços de Auditoria; **(d)** Código de Conduta de Fornecedores; e **(e)** Política de Diversidade, Equidade e Inclusão, cujas redações encontram-se estão mencionadas nos **Anexos II, III, IV, V e VI** da presente ata, respectivamente. Além do mais, aprovar